




Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 109 / 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87 / 2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 109 / 2024 – Pregão Eletrônico nº 87 / 2024. **LICITAÇÃO, MODO DIFERENCIADA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a **Aquisição de equipamentos como bebedouro industrial, condicionadores de ar, cortina de ar e ventilado de parede, destinados as diversas Secretarias da Prefeitura de Birigui**. Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2024, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 47 de 2024, o(a) Sr(a). **Rafael Naches Panini** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Danilo Boa Sorte de Oliveira, Frank Hiroshi Fujimoto e Paula Custódio Gonçalves**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante das Secretarias Requisitantes para acompanhar o certame e proceder com as análises que se fizerem necessárias. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de **10 (dez)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatórios “Ata de sessão – disputa” e “Relatório de lances” gerados pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA SUSPENSÃO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Nos termos da **Cláusula 8.1.2.** do Edital, encerrada a etapa de lances, a sessão foi suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo(a) 



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Pregoeiro(a), conforme disposições das **Cláusulas 6.24.2 e 8.12.1** do Edital, ficando as arrematantes **CONVOCADAS** para apresentar as documentações referentes a Proposta Final Readequada para os respectivos itens arrematados, juntamente à Habilitação, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** A retomada da sessão para fins de análises de proposta readequada e habilitação se deu a partir das 13:30 horas do dia 19/08/2024. Considerando diversas solicitações de desclassificação pelas participantes, o Condutor do processo procedeu com negociação junto as próximas classificadas, conforme chat de mensagens do processo contendo as consultas realizadas. Restaram **FRACASSADOS** os itens nº 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14 e 15, em razão das solicitações de desclassificações por parte das licitantes sendo infrutíferas as negociações. Diante das negociações, o Condutor concedeu novo prazo de 02 (duas) horas para as próximas classificadas anexarem suas propostas readequadas junto aos documentos de habilitação. Transcorrido o prazo, e considerando que as arrematantes providenciaram o envio do que foi solicitado, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes: **1-) MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA** (CNPJ: 37.673.034/0001-57); **2-) BRISALAR ELETRO ELETRÔNICOS COM E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 19.950.400/0001-96); e **3-) ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA** (CNPJ: 16.779.255/0002-15). **DO RESULTADO:** Após as devidas análises, foram declaradas **HABILITADAS E VENCEDORAS**, as empresas: **1-) MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**, para o item nº 01; **2-) BRISALAR ELETRO ELETRÔNICOS COM E SERVIÇOS LTDA**, para os itens nº 02 e 12; **3-) ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA**, para o item nº 09. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 9** do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve manifestação. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Rafael Naches Panini
Pregoeiro(a) Oficial

Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio

Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio

Paula Custodio Gonçalves
Equipe de Apoio